



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022/SEAP/PA
DISPENSA Nº 010/2022/SEAP
PROCESSO Nº 2022/321228**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
085/2022/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ – SEAP/PA, E DIOCLÉCIO
BRITO DOS SANTOS, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA**, com sede na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **LOCATÁRIA**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, **DIOCLÉCIO BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4855664 PC/PA e do CPF nº 125.698.524-49, residente e domiciliado na Alameda Bragança, 967, Estrela, CEP 68740-000, Castanhal/PA, telefone (91) 98172-4142, e-mail nelsonrocha1965@hotmail.com, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2022/SEAP/PA**, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial situado na Av. João Paulo II, 602, Marco, no Município de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa da SEAP, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2022/321228 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as **Cláusulas Sétima e Décima** do Contrato nº 085/2022/SEAP/PA, referente à condicionante para reajuste e prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam mediante este Termo Aditivo que a “**Cláusula Sétima: Da Forma de Pagamento e do Reajuste**” e “**Cláusula Décima: Da Vigência do Contrato**” do instrumento originário passam a vigorar parcialmente com a seguintes redações:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

7.10. Resguarda-se a solicitação de reajuste contratual do LOCADOR, calculado sobre o índice IGP-M, correspondente ao período de 08/2024 a 08/2025, que será instruída após a disponibilização da completude do índice pelo Banco Central do Brasil, condicionada a



disponibilidade orçamentária da SEAP/PA, bem como autorização para a realização da despesa exarado pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).”

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência contratual de 11/08/2024 a 11/08/2025 será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **11/08/2025** e encerrando em **11/08/2026**, permanecendo o valor mensal da locação em **R\$ 87.674,40** e o anual estimado do contrato em **R\$ 1.052.092,80**.

Importante salientar que, em conformidade à Orientação Normativa Nº 6, DE 1º DE ABRIL DE 2009:

“A vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é LOCATÁRIA, rege-se pelo Art. 51 da Lei Nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338

Natureza de despesa: 339036.

Fonte: 0150000001 / 02500000001.

PI: 4110008338C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:4625257620
4
Dados: 2025.08.07
16:46:10 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Locatário

DIOCLECIO BRITO DOS SANTOS:12569852449
Assinado de forma digital por
DIOCLECIO BRITO DOS SANTOS:12569852449
Dados: 2025.08.07 16:16:25
-03'00'

DIOCLECIO BRITO DOS SANTOS

Locador





TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº

2 - _____

CPF nº

DIOCLECIO BRITO DOS SANTOS:12569852449
Assinado de forma digital por
DIOCLECIO BRITO DOS SANTOS:12569852449
Dados: 2025.08.07 16:17:23 -03'00'



CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1231694

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/20224/SEAP/PA

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 07/08/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Do reajuste e da vigência do contrato.

Justificativa: Resguarda-se a solicitação de reajuste contratual do LO-CADOR, calculado sobre o índice IGP-M, correspondente ao período de 08/2024 a 08/2025, que será instruída após a disponibilização da completnude do índice pelo Banco Central do Brasil, condicionada à disponibilidade orçamentária da SEAP/PA, bem como autorização para a realização da despesa exarada pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF). Ademais, o prazo de vigência contratual de 11/08/2024 a 11/08/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 11/08/2025 e encerrando em 11/08/2026, permanecendo o valor mensal da locação em R\$ 87.674,40 e o anual estimado do contrato em R\$ 1.052.092,80.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339036. Fonte: 0150000001 / 02500000001. PI: 4110008338C.

Contrato: 026/2024

Contratado: DIOCLÉCIO BRITO DOS SANTOS

CPF: 125.698.524-49

Endereço: Alameda Bragança, 967, Estrela, CEP 68740-000, Castanhal/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1231463

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2024/2598459

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90028/2025

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/2025/SEAP/PA, que tem como objeto Aquisição de Espargidores Spray de Agente de Pimenta (Capsaicina Natural OC), para auxílio na segurança dos Policiais Penais nas atividades operacionais da SEAP, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, foi a vencedora do ITEM 01 do certame, pelo critério de menor preço, no Valor Total de R\$ 252.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Valor global do Pregão Eletrônico nº 90026/2025/SEAP: R\$ 252.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Belém-PA, 05/08/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1231258

DIÁRIA

PORATARIA N°: 04913/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPITÃO POÇO/PA; no período de 13/08/2025 a 16/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WILSON FERREIRA VIEIRA Matrícula: 57207514	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
ADEMILDO PANTOJA DA SILVA Matrícula: 5904207	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
JENNISON BRAGA FERREIRA Matrícula: 5949857	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1231582

PORATARIA N°: 04832/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; MARABÁ/PA; no período de 09/08/2025 a 12/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALANO MEDEIROS CAVALCANTI Matrícula: 5970830	POLICIAL PENAL	CIME	Orientação técnica de procedimentos administrativos.
LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA Matrícula: 5975729	POLICIAL PENAL	CIME	Orientação técnica de procedimentos administrativos.
DANILO MELO DOS SANTOS Matrícula: 5924848	POLICIAL PENAL	CIME	Orientação técnica de procedimentos administrativos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1231573

PORATARIA N°: 04506/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ANAJÁS/PA; no período de 19/08/2025 a 23/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula: 5975384	POLICIAL PENAL	UCR ANANINDEUA	Escolta para audiência ou sessão de júri.
SIRLEY WEDER BARBOSA DUARTE Matrícula: 5950164	POLICIAL PENAL	UCR ANANINDEUA	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MOISES MAX DOS SANTOS ADRIANO Matrícula: 5954398	POLICIAL PENAL	UCR ANANINDEUA	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1231572

PORATARIA N°: 04958/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; CAPANEMA/PA; no período de 14/08/2025 a 17/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GIRLANE COELHO DE OLIVEIRA Matrícula: 54181392	AGENTE ADMINISTRATIVO	DAB	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).
ALBERTINA ZELIA DE FARIA CHAGAS Matrícula: 5789362	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAS	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).
MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU Matrícula: 57192431	TECNICO EM ENFERMAGEM	CSP	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).
GLEIDER CARVALHO LISBOA Matrícula: 54181680	AGENTE DE PORTARIA	CAS	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1231565

PORATARIA N°: 04905/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRASÍLIA/DF; no período de 18/08/2025 a 20/08/2025: